



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 11180/2020/SARH

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 782

Em 17, 08, 2020

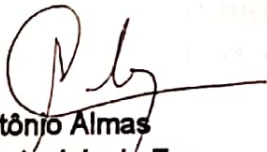
Paulo
SERVIDOR

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 74/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.072** que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor ELVINO PAIVA DE OLIVEIRA".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.072 - de 07 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 74/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor ELVINO PAIVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora

ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos